

# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI



PREFEITURA  
**COARACI**

Um novo tempo

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 006-2026.....



## RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE 006–2026



### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços de assessoria jurídica especializada, consultoria advocatícia operacional nos pagamentos das obrigações previdenciárias correntes mensais, com a finalidade de representar o Município tanto em âmbito administrativo como judicial, através de orientações técnicas na área de direito previdenciário (custeio), para acompanhamento de processos administrativos (autos de infração e demais) junto a Previdência Social e Delegacia da Receita Federal do Brasil, visando diagnosticar e sanar incorreções em desfavor da administração, realizando, quando necessário, as intervenções administrativas e judiciais (Impugnações e Recursos Administrativos, além de ações judiciais) com o intuito de viabilizar a realização e revisão de parcelamentos administrativos e judiciais perante a RFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Contratado: SANDES E SANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.827.202/0001-03.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.  
22/01/2026 até 22/01/2027.

Valor Mensal: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, c, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Coaraci/BA, 22 de janeiro de 2026.

**MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS**  
Prefeito Municipal



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244  
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: B6L69J11-WFXZTHTX-HXG5VK1I-JA7EQIGM





PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ Nº 14.147.474/0001-75

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 013/2026

**Contrato:** 020/2026

**Contratante:** Município de Coaraci

**Contratada:** SANDES E SANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.827.202/0001-03

**Objeto:** Prestação de serviços de assessoria jurídica especializada, consultoria advocatícia operacional nos pagamentos das obrigações previdenciárias correntes mensais, com a finalidade de representar o Município tanto em âmbito administrativo como judicial, através de orientações técnicas na área de direito previdenciário (custeio), para acompanhamento de processos administrativos (autos de infração e demais) junto a Previdência Social e Delegacia da Receita Federal do Brasil, visando diagnosticar e sanar incorreções em desfavor da administração, realizando, quando necessário, as intervenções administrativas e judiciais (Impugnações e Recursos Administrativos, além de ações judiciais) com o intuito de viabilizar a realização e revisão de parcelamentos administrativos e judiciais perante a RFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

**Vigência:** 22/01/2026 a 22/01/2027.

**Valor Global:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

0401 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
2.107 - Gestão das Ações da Secretaria de Administração  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

MUNICÍPIO DE COARACI  
MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS – Prefeito



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244  
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: B6L69J11-WFXZTHTX-HXGSKV1I-JA7EQIGM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

